



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3378/2023

de 01 de dezembro de 2023

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PAULO CEZAR DA SILVA LOPES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a 31/12/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**, Padrão “III”, Classe “C”, **PAULO CEZAR DA SILVA LOPES**, Matrícula nº 3234, Prêmio Assiduidade referente ao período de 01/10/2016 a 27/05/2023 e 01/01/2022 a 14/10/2023, adquirido em Outubro de 2023, sendo pago no mês de Dezembro de 2023. Inicia-se nova contagem em 15/10/2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023